



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

PORTRARIA Nº 392, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 32, § 1º, da [Lei nº 20.756](#), de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao Processo nº 202500013000491, resolve:

Art. 1º Fica designada MARÍLIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.534.011-**, como Gerente de Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL, no período de 22 a 30 de abril de 2025, em substituição a LEONARDO OLIVEIRA VALADARES, CPF nº ***.699.728-**, em razão do gozo de férias regulamentares deste último, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz efeitos a partir do dia 22 de abril de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Documento assinado eletronicamente, em 13/03/2025.